



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1367/22

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 484/22

Relator: GAUBA DOUAI

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 878/2022, de autoria do Governo do Estado, que “DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, FIXA O EFETIVO DESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3ª Comissão.

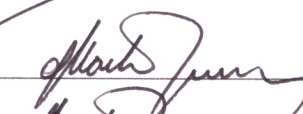
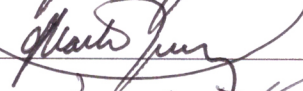
Nos termos do Regimento Interno da Assembleia, cumpre a 7ª Comissão analisar a matéria quanto ao aspecto de mérito.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de Lei nº 878/2022, com emendas em anexo.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Abril de 2022.

 PRESIDENTE
 RELATOR